Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 138/2022, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que "Declara de Utilidade Pública a 'Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE'".

De acordo com o seu Estatuto Social, a entidade possui caráter desportivo e de proteção ambiental, atuando por mais de vinte anos de forma voluntária, realizando trabalhos esportivos, culturais e socioambientais junto à Região Lindeira do Lago de Itaipu, nas cidades do entorno do Parque Nacional do Iguaçu e principalmente, no município.

Conforme a Justificativa, a Associação inicialmente, focou na educação ambiental e na redução de impactos ambientais, através de uma série de ações e mutirões de limpezas nos rios de Foz do Iguaçu, em acordo de cooperação técnica com o ICMBIO, atuando também no monitoramento e limpeza dentro do Parque Nacional do Iguaçu. A partir de 2007, a Associação passou a direcionar seus trabalhos aos eventos esportivos, com parcerias com a Federação Paranaense de Desportos Aquáticos e com a Confederação Brasileira de Canoagem, além de introduzir novos esportes na região, como o Slackline e o Stand Up Paddle.

De acordo com o Autor, a Associação faz parte da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas) e participa de diversos conselhos municipais, com atuação ativa nas políticas públicas que visam melhorar a gestão e principalmente, a qualidade de vida dos cidadãos.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 138/2022.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2022.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Alex Meyer
Membro

/DV